



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI CM Nº 22, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

Denomina-se de “**CACILDO QUEIROZ DE FREITAS**”, a Rotatória localizada entre a Avenida Pontal e a Rua São Paulo, Bairro Centro, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Dá denominação de “**CACILDO QUEIROZ DE FREITAS**”, a Rotatória localizada entre a Avenida Pontal e a Rua São Paulo, Bairro Centro, neste município de Iturama, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º O Poder Executivo, através do Departamento competente providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação aos interessados.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 17 de Junho de 2019.

Vereador Dr. Sebastião Tiago de Queiroz
Tião Tiago